

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho		Página 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA		CNPJ: 01.616.255/0001-46	
Endereço: RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA,234			
Cidade: GAMIRANGA	CEP: 84.435-050	DDD/Telefone: (42)3438-1148	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: MARCELO LEITE		C.P.F.: 034.486.409-05	
C.I./Órgão Expedidor: SESP-PR		Cargo: Prefeita municipal	
Endereço Residencial: Localidade Nova Boa Vista - Zona Rural		CEP: 84436-890	
Município: Guamiranga	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 99817-9577	
E-mail 1: prefeito@guamiranga.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42)3438-1148	
E-mail 2:			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ em estrada municipal na localidade de Rio Bonito sendo trecho 1 e trecho 2 com extensão total de 3,83km	INÍCIO	TÉRMINO
	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	270 dias
2.2 Trecho		
TRECHO 1: Trecho 01 - Estrada Rio Bonito 01 - Extensão - 1.063,13 m		
LAT. Início: 517767.790 E – LONG. Início: 7216554.625 S		
LAT. Fim: 518738.711 E – LONG. Fim: 7216817.869 S		
TRECHO 2: e Trecho 02 - Estrada Rio Bonito 02 - Extensão - 2.765,48 m		
LAT. Início: 518711.99 E – LONG. Início: 7217027.07 S		
LAT. Fim: 521238.33 E – LONG. Fim: 7217167.17 S		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
Este projeto tem como objetivo melhorar a qualidade das vias na Localidade de Rio Bonito no município de Guamiranga, promovendo maior segurança viária e garantindo maior durabilidade do pavimento, com soluções		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/4

adaptadas às condições específicas de cada região.

A estrada municipal a ser pavimentada, objeto da celebração deste convênio tem como objetivo melhorar o acesso à comunidade de Rio Bonito, sendo que esta localidade citadas são importantes polos de produção agrícola de soja, milho, feijão, fumo e erva mate como também a pecuária de gado de corte e leiteira e granjas para engorda de suínos e aves, ainda outras atividades secundárias existem na região.

A necessidade da pavimentação destas vias que possui fluxo considerável de tráfego é primordial para garantir o melhoramento do sistema viário e agregando qualidade de vida aos seus usuários. Também deve-se citar que a pavimentação se apresentará como atrativo para investimentos na região, sendo que a mesma apresenta nos últimos anos bons investimentos no sentido de indústrias de processamento de matérias primas como erva mate e pescados e sendo a região bem povoada, gerando assim mão de obra necessária, todos estes fatores aliados a pavimentação da via de acesso teremos uma prosperidade visível nos próximos anos.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	Ud	01	0	90
2	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	Ud	01	91	120
3	3	TERRAPLENAGEM	Ud	01	91	150
4	4	PAVIMENTAÇÃO	Ud	01	151	240
5	5	LIGANTES BETUMINOSO	Ud	01	151	690
6	6	SINALIZAÇÃO	Ud	01	241	270
7	7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Ud	01	91	270
8	8	CANTEIRO DE OBRAS	Ud	01	91	270
9	9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ud	01	91	270

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/4

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 4.521.220,83	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,0		
60	0,0		
90	0,0		
120	R\$ 217.537,23		
150	R\$ 1.266.701,08		
180	R\$ 1.174.102,65		
210	R\$ 1.067.109,23		
240	R\$ 542.464,47		
270	R\$ 253.306,17		
Sub-total	R\$ 4.521.220,83		
Total geral	R\$ 4.521.220,83		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guamiranga Estado do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <p>a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</p> <p>c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.</p>

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/4

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Curitiba

MARCELO

LEITE:0344864

0905

Assinado de forma digital
por MARCELO
LEITE:03448640905
Dados: 2025.12.18
11:50:39 -03'00'

Data: 18/12/2025

Marcelo Leite
CPF: **034.486.409-05**
Prefeito municipal

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Anotações de Responsabilidade Técnica;**
- Projeto Básico;**
- Planilha Orçamentária;**
- Quadro DMT;**
- Cronograma Físico-financeiro;**
- Memorial Descritivo;**
- Declarações; e**
- Dispensa de Licenciamento Ambiental.**

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodetrabalhoconvenioRiobonito.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marcelo Leite** em 18/12/2025 11:50.

Inserido ao protocolo **25.052.414-5** por: **Luciana Bruel Pereira** em: 18/12/2025 13:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: